

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇO

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **contratação de profissional ou empresa para captação e edição audiovisual**.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade.

O recebimento das propostas ocorrerá até o dia **19 de maio de 2024**. Solicitamos aos interessados enviarem as propostas por e-mail: jefferson@spleituras.org

OBJETO:

Contratação de profissional ou empresa para captação e edição de audiovisual, sob demanda da SP Leituras, ao longo do período de 2024.

PERÍODO DE CONTRATO:

Este contrato será válido a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 - Edição de vídeo

Edição de vídeo sem roteirização: inclui a adição de GC (gerador de caracteres) e vinhetas em cortes de trechos de gravações de eventos como: Seminário Internacional Biblioteca Viva, Viagem Literária, Workshops, Palestras, Bate-papos com escritores, sem a criação de uma narrativa estruturada.

Edição de vídeo com roteirização e estrutura narrativa além dos elementos de GCs e vinhetas, envolve a criação de uma linha narrativa coesa e envolvente. Inclui seleção cuidadosa de trechos de gravações, organização em uma sequência lógica, adição de transições e efeitos visuais, inclusão de off, trilha sonora e demais elementos para enfatizar mensagens-chave.

1.2 – Categorias:

Os serviços de edição de vídeo abrangem diferentes categorias de duração, conforme especificado a seguir:

- * vídeos de até 10 minutos;
- * vídeos de 10 a 30 minutos;
- * vídeos de 30 minutos a 1 hora;
- * vídeos acima de 1 hora.

2 – Legendagem:

Inserção de legendas em português em vídeos para sites, apresentações ou redes sociais, conforme demanda.

3 – Fotografia:

Os serviços de fotografia incluem a captura de imagens para diversas finalidades, como eventos, produtos e retratos. O fotógrafo será contratado por demanda da SP Leituras. A contratação será feita diretamente através da empresa contratada, que deverá designar, sempre que possível, o mesmo profissional para realizar o serviço contratado.

4 - Curadoria de conteúdo audiovisual e decupagem para edição de vídeos:

Análise, identificação, seleção e organização do material bruto de vídeo, dividindo-o em segmentos ou "takes" específicos, para o planejamento e edição de um novo vídeo em sequências.

Observação: O orçamento deverá conter descrição detalhada dos valores respectivos a cada serviço oferecido em acordo com o solicitado acima.

REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- CNPJ

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO

1 – O critério definição da proposta vencedora se dará pela experiência prévia, avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução;

2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de referência;

3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras www.spleituras.org

4 – A divulgação do resultado está prevista para o dia **20 de maio de 2024**.

5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal após conclusão das etapas e aprovação do serviço pela gerência de comunicação;

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário;

Notas fiscais e boletos que apresentar incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções;

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções;

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 07 (sete) dias úteis da apresentação da mesma.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Jefferson Inocência Miguel
Assistente de Compras